

**TERMO ADITIVO**  
**N.03/2020/12/01**

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA 03822564419**, estabelecido na Rua Senador Fabio Correia, 8B, Desterro CEP: 53.570-715, Abreu e Lima- Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.893.178/0001-49, neste ato representado pelo **SR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, inscrito no C.P.F. nº 038.225.644-19, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **01.05.2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH,**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA 03822564419**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

RG:

CPF:

  
0667059300  
86238700505

RG:

CPF: